



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 19 de janeiro de 2024.**

**Ofício nº 052/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação nº 03/2024 - Geiza Mirela Costa;**

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Aduino Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência**  
**Geiza Mirela Costa**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 70-42  
19 01 24 Hrs. 09:39



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 03/2024**

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja feito o conserto do escorregador do parque da pracinha.

## **JUSTIFICATIVA**

Cuida-se de pedidos de munícipes que levam suas crianças para brincar no parquinho.

Joanópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 21  
DATA: 11/01/24 Hrs.: 9:36  
ASS.: 